



Câmara Municipal de Paineiras

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 05/2015

"Altera a data da Primeira Sessão Ordinária desta Sessão Legislativa e paralisa as atividades da Câmara, por motivos de obras."

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paineiras, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regime Interno da Câmara Municipal de Paineiras, e,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar obras de manutenção no prédio e principalmente na Sala das Sessões da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - A primeira Sessão Ordinária da Sessão Legislativa de 2015, será no dia 23 de fevereiro de 2015, às 18h:00, na Sala das Sessões da Câmara Municipal da Paineiras.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Paineiras suspenderá suas atividades no período entre 02/02/2015 (segunda-feira) até o dia 10/02/2015 (terça-feira), em período integral.

Art. 3º - Revogam disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2015.

ALCIDES ANTÔNIO DA CRUZ

Presidente